



ATA DA TRECENTÉSIMA QUINTA (305ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas
2 e dez minutos por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Quinta Reunião
3 Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do
4 Amapá, sob a presidência da Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno
5 LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES. Estavam presentes as Conselheiras Contadoras
6 ANGELA DIAS ALVES VALADARES, Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO e
7 Contadora PATRICIA SILVA E SILVA, sendo que o Conselheiro Contador ABEI
8 GOMES RODRIGUES justificou a sua ausência. I – ORDEM DO DIA: A Vice
9 presidente deu boa tarde as conselheiras presentes, e passou a palavra para o
10 Contador Marco Antonio Nunes que deu prosseguimento aos itens em pautas
11 **Processo nº 10.019/2024** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.680,30**
12 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), **Processo nº**
13 **10.020/2024** Balancete do mês setembro/2024 que apresentou uma receita corrente
14 no valor de **R\$ 373.595,77**(trezentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e
15 cinco reais e setenta e sete centavos), receita de capital no valor de **R\$ 25.000,00**
16 (vinte e cinco mil reais) e despesas correntes no valor de **R\$ 140.048,69** (cento e
17 quarenta mil, quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), obtendo um
18 superávit orçamentário corrente de **R\$ 258.547,08** (duzentos e cinquenta e oito mil
19 quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Foram enviadas via e-mail e
20 WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de **setembro/2024** para análise
21 e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos(as)
22 os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes
23 relatou que no balancete patrimonial as contas do ativo não tiveram nenhuma
24 anormalidade referente ao balancete anterior e que a conta do passivo foi
25 contabilizada no dia 30.08.2024 - doc. nº 699 no valor de **R\$ 158,26** (cento e
26 **cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, AP- 002444/O – Michelly Queiroz

27 dos Anjos, conta 2.1.3.9.01.04.001– Créditos não identificados, totalizando o valo
28 pendente de **R\$ 499,16**(quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)
29 sendo que o setor de cobrança nos informou que a referida contadora já entrou em

Rua Hamilton Silva, nº 1180 –Centro
CEP: 68900-068- Macapá- Amapá
Telefone: (96) 3223-9506 – Site: www.crcap.org.br – E-mail: diretoria@crcap.org.br



30 contato, e que solicitará o referido reembolso. O Contador Marco Nunes, informou
31 que conforme a planilha de dados abertos enviadas pelo TCU a serem inseridas no
32 portal da transparência, e que aborda o plano de cargos e salários e quadro de
33 pessoal, que devido a necessidade de correção de valores desatualizados
34 apresentado na plenária para aprovação das atualizações dos anexos II, III e IV do
35 plano de cargos e salários, a função do Pedro Moraes está como Técnico Contábil e
36 a tabela ainda não está apresentando o referido cargo, A Conselheira Angela
37 Valadares informou que essa mudança, ocorrerá somente quando a comissão do
38 plano de cargos e salários já nomeada, reformular as mudanças necessárias para a
39 alteração e regulamentação do Plano de Cargos e Salários. O Contador Marco Nunes
40 recebeu uma ligação da CCI/CFC onde o Sr. Carlos Frederico perguntou porque os
41 valores baixados no balancete no mês de maio/2024, não teve a sua reversão no
42 mês de julho/2024, conforme deliberação nº 017/2024 do dia 27 de junho de 2024
43 PRES/CRCAP. A Conselheira contadora Angela Valadares, informou que foi emitida
44 a deliberação e que, logo depois, foi informado e analisado conforme documento
45 enviado pelo CFC, que o referido processo tinha sido 100% (cem por cento) atendido
46 por isso o valor continua baixado na contabilidade, e que para surpresa da
47 conselheira Angela Valadares eles estarem cobrando a referida baixa, perguntei a
48 referida conselheira qual o procedimento a se fazer, ela sugeriu a todos presentes
49 que o Vice-Presidente operacional do CFC Contador Joaquim estará em um evento
50 do CRCAP no mês de novembro/2024 e que terão uma reunião com o mesmo e que
51 decidirão sobre essa questão do processo do FGTS e que deixasse o valor baixado
52 até que o vice-presidente desse a opinião dos procedimentos a se fazer com os
53 referidos valores, a Vice-Presidente do Controle Interno Contadora Luziene Rodrigues
54 reforçou que atentássemos para o referido processo que ao final dos trâmites
55 aguardássemos do CFC o pedido formal, dos procedimentos que o CRCAP adotará
56 em relação aos referidos valores. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas
57 do dia dezesseis de outubro de 2024, a Vice-Presidente da Câmara de Controle
58 Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei
59 a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por

60
61
62
63
64
65
66

mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

Rua Hamilton Silva, n° 1180 –Centro
CEP: 68900-068- Macapá- Amapá
Telefone: (96) 3223-2697 / 3223-9503 – Site: www.crcap.org.br – E-mail: desenprof@crcap.org.br



67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77

Contadora Angela Dias Alves Valadares
Membro da Câmara Controle Interno em exercício

Contadora Gilmara Santiago Pinto
Membro Câmara de Controle Interno

Contadora Patrícia Silva e Silva
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antonio Bastos Nunes
Secretário

Rua Hamilton Silva, n° 1180 – Centro
CEP: 68900-068- Macapá- Amapá
Telefone: (96) 3223-2697 / 3223-9503 – Site: www.crcap.org.br – E-mail: desenprof@crcap.org.br



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Analista - Contador**, em 21/10/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto, Conselheira**, em 21/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Silva da Silva, Conselheira**, em 22/10/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Dias Alves Valadares, Vice-Presidente**, em 22/10/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luziene da Cruz Rodrigues, Vice-Presidente**, em 22/10/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557754** e o código CRC **69D0E015**.